



PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2014

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, §1º, inciso I)

RS

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Não Realizado (c)=(a-b)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.047.084,47	183.930,60	0,00	863.153,87
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	967.084,47	173.571,10	0,00	793.513,37
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	80.000,00	10.359,50	0,00	69.640,50
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.047.084,47	183.930,60	0,00	863.153,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-1.047.084,47	-183.930,60		-863.153,87

FONTE: Municipal

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>.

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALTO ALEGRE - RS, 07 de maio de 2014

HELIO DALBERTO
PREFEITO

DILMAR LORO
Téc.Contabilidade RC/RS 45174